

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI N.º 425/2003 QUE “APROVA O REGULAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DE COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS EDIFÍCIOS E REVOGA O DECRETO-LEI N.º 40/99, DE 6 DE FEVEREIRO”.

ANGRA DO HEROÍSMO, 16 DE FEVEREIRO DE 2004

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A SubComissão de Política Geral reuniu, no dia 16 de Fevereiro de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Aprova o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios e Revoga o Decreto-Lei n.º 40/99, de 6 de Fevereiro”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão, após apreciação do projecto de diploma, decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável na especialidade e na generalidade.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Angra do Heroísmo, 16 de Fevereiro de 2004.

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes)